



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Lei nº. 342, de 30 de outubro de 2025.

Anexo II

Denominação, requisitos, quantitativos e atribuições do Cargos em Extinção na Vacância

Quadro Geral Provisório do Poder Executivo

Anexo II - GRUPO 1 - AUXILIAR			
CARGO	REQUISITOS	QTDE.	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Educador Social	Ensino Médio Completo	2	Instruir, avaliar, acompanhar, supervisionar, executar e auxiliar a execução de atividades sociais e escolares relacionadas a crianças, adolescentes e idosos em projetos, programas ou creches, respeitados os regulamentos e normas específicos de cada área.

Anexo II - GRUPO 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo.	7	Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos de baixa complexidade, no órgão de lotação, respeitados os regulamentos do serviço. Dar suporte nas tarefas operacionais do dia a dia, como atendimento telefônico e de público, organização de arquivos físicos e digitais, preenchimento de planilhas e documentos, recepção de clientes e fornecedores, e controle de materiais de escritório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo.	2	Prestar apoio administrativo na organização e gestão de documentos, o atendimento a clientes e público interno, o controle de agendas e relatórios, o auxílio em processos financeiros, o suporte a outros departamentos e a operação de sistemas informatizados para garantir o bom funcionamento e a eficiência de uma organização. Organizar, catalogar e armazenar documentos importantes, como contratos, relatórios e cadastros.
-----------------------	------------------------------	---	--

Anexo II - GRUPO 3 - AUXILIAR OPERACIONAL			
CARGO	REQUISITOS		ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Merendeira	Ensino Fundamental incompleto	2	Atividade culinária de acordo com as normas de higiene e do serviço.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal